

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Portaria nº. 62/2021, de 06 julho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o artigo Art.89 inciso X da Lei 07/90, de 23/03/1990 (ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS);

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo Art.89 inciso X da Lei 07/90, **120 dias de maternidade** a servidor (a) **Kalita Rodrigues Costa Aquino**, matrícula funcional nº 545 RG nº 4656858 PC/GO Fisioterapeuta, Regime Jurídico Estatutário..

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior, será concedida no período compreendido de **21 de junho 2021 a 19 de outubro 2021**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 06 julho de 2021.

Andreia Lins Depollo
Prefeita